



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,  
Centro, Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 1340/GR/UFES/2015**

**PORTARIA Nº 1300/GR/UFES/2015**

~~O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.004601/2015-85, com Requerimento de Remoção autuado em 04/11/2015, resolve:~~

~~**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora JOSIANA SALETE KEMPKA, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 2136504, da Coordenação Administrativa para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.~~

Chapecó-SC, 18 de novembro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFES, em exercício

